

Edital GENEV 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada “**Plantas ameaçadas de extinção: conhecer para proteger**”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 061594, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	14/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	14/04/2025 – 19/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	21/04/2025 – 22/04/2025 (entrevista dia 22/04/2025)
Divulgação resultado preliminar	23/04/2025
Período de recursos contra resultado preliminar	24/04/2025
Análise de recursos	25/04/2025
Divulgação do resultado final	Até 28/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/04/2025 a 19/04/2025

2.2 Horário: das 10h do dia 14/04 até 17h30min do dia 19/04

2.3 Local: Exclusivamente através do e-mail: liliana.essi@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/346/2018/04/Ficha-Cadastro-de-Bolsista.pdf>)
- Carta de apresentação, com um texto explicando as razões que o levaram a candidatar-se para a vaga no projeto/programa, e apontando características ou experiências que possui e que consideram que podem contribuir no programa.
- Histórico escolar (ou comprovante de matrícula, para calouros)
- Tabela com a disponibilidade de horários para atividades do projeto

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

Será analisado o histórico escolar (valor 3,0), a carta de apresentação (2,0) e a entrevista (5,0). Será dada preferência a estudantes que já tenham sido aprovados em alguma disciplina na área da Botânica.

3.1.1 A entrevista será individual, presencial, e avaliará se as competências e habilidades dos entrevistados são compatíveis para execução das atividades propostas (apêndice 1), bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 28/04/2025 até 30/11/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 16 horas semanais, no valor de R\$ 400,00 mensais (Graduação), terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Plantas ameaçadas de extinção: conhecer para proteger.	01	* Disponibilidade de 16 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM (Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal)	A inscrição será realizada através do e-mail liliana.essi@ufsm.br As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 22/04/2025, no Laboratório 3130 (Laboratório de Genética e Evolução Vegetal), prédio 16. O horário da entrevista será enviado aos candidatos por e-mail após o encerramento das inscrições.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino superior (graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos (este cadastro será realizado pelo coordenador após a seleção).

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa (apêndice 1), a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto/programa.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail liliana.essi@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de abril de 2025

Liliana Essi

Professora Associada/Coordenadora

APÊNDICE 1

Plano de trabalho para o bolsista de graduação

O bolsista atuará auxiliando nas atividades de coleta de material botânico, tombamento de *vouchers* no herbário, identificação de material botânico, manutenção de material no Jardim Botânico, bem como na elaboração de material didático escrito e multimídia. Deverá participar de todas as capacitações sobre espécies ameaçadas organizadas no contexto do Programa de Extensão.

	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Revisão bibliográfica	x	x	x	X	x	x	x
Coleta de material botânico para o Jardim e tombamento de vouchers no herbário SMDB	x	x	x	X	X	X	
Manutenção de espécimes vivos no Jardim Botânico		x	x	x	x	x	x
Participação nas capacitações e elaboração de material didático escrito e multimídia	x		x	x	x	x	x
Apresentação de trabalho na JAI e participação no fórum de extensão						x	
Participação no Geodia					x	x	
Elaboração de relatório							x